

**DECRETO Nº 18287/2022**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Delço Pereira de Lima.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **DELÇO PEREIRA DE LIMA**, matrícula funcional nº 14222-1, portador da Cédula de Identidade nº 5.896.420-4/PR e do CPF/MF nº 913.452.439-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de abril de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 11845/2015.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de  
dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças